



Alfredo Chaves, 16 de maio de 2024.

De: Presidência

Para: Plenário

Referência:

Processo nº 112/2024

Proposição: Projeto de Lei Complementar do Legislativo nº 4/2024

Autoria: Sérgio Bianchi

Narcizo Grassi - PATRIOTA, Osvaldo Sgulmaro - PP

Ementa: PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR DO LEGISLATIVO N.º 004/2024: Autoriza o Município de Alfredo Chaves a conceder desconto de 50% (cinquenta por cento) no Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU 2025 para as inscrições imobiliárias cadastradas como "lote vago" e desconto de 30% (trinta por cento) para as demais inscrições imobiliárias, no Plano Diretor Municipal (PDM).

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Para Ciência e Encaminhamento

Ação realizada: Dado Ciência e Encaminhado

Descrição:

Tendo verificado que não há nenhum impedimento do Art. 109 do Regimento Interno, recebo a proposição e determino sua LEITURA EM SESSÃO PLENÁRIA, nos termos do art. 24, Inciso XII, alínea d, e, após, o seu devido encaminhamento.

Próxima Fase: Leitura no Expediente

Charles Gaigher
Presidente da Câmara

